



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO, DR. MARCOS GUARINO**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SR. JORGE FÉRES FILHO** que proceda a pavimentação asfáltica no trecho da rua Bicas, no Bairro Santa Terezinha, nas proximidades do nº 67, onde há escoamento indevido de águas pluviais para o interior das residências, causando prejuízos materiais e transtornos aos moradores locais.

A presente Indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores da referida via, que vêm enfrentando graves problemas de infiltração e alagamento durante o período chuvoso, em razão da ausência de pavimentação adequada e sistema de drenagem eficiente nesse trecho.

A situação se agrava nas imediações do número 67, onde a topografia da rua favorece o acúmulo e o escoamento da água diretamente para dentro dos imóveis, ocasionando danos estruturais, mau cheiro e risco à saúde pública.

A pavimentação asfáltica, aliada à implantação de galerias de captação pluvial, garantirá maior segurança, salubridade e valorização imobiliária aos



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

moradores, além de contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana do bairro Santa Terezinha.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam tomadas as providências cabíveis, com a inclusão da obra no cronograma de serviços da Secretaria competente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de outubro de 2025.

A blue ink signature of Mário Lúcio Brambila, a local politician, is enclosed in a circular frame.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA

Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

